



# CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

---

## GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES

### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Marituba assegura aos cidadãos direitos fundamentais, como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e infância, assistência aos mais vulneráveis, acessibilidade para pessoas com deficiência, transporte, habitação e um meio ambiente equilibrado;

Considerando que é papel do vereador interpretar as demandas da comunidade, participando ativamente da formulação, discussão e encaminhamento de soluções que melhor atendam aos interesses da população, além de contribuir para que as ações da administração municipal estejam alinhadas com a vontade popular;

Considerando, por fim, que cabe ao Poder Público Municipal adotar providências para atender às necessidades do **Município de Marituba** e que essa iniciativa é de interesse comum dos legítimos representantes do povo;

Submeto à apreciação desta Casa a seguinte matéria:

### INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Marituba, para que, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para a **implantação de uma ambulância exclusiva para atendimento de emergências obstétricas no município de Marituba, visando garantir maior agilidade, segurança e atendimento adequado às gestantes.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 12 de Maio de 2026.

**Pedro Henrique da Silva Borges**

*Vereador Pedrinho Borges*

---

Av. João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, Marituba-Pará Fones:  
091-3256-5667/3256-0679/3292-2123, Fax: 091-3256-8318, CEP 67200-000